



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2021

1 Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, na sala virtual:
2 “Webconferência via RNP”, com início às dez horas, foi realizada a Primeira Reunião
3 Extraordinária do Conselho de *Campus* do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus*
4 Caxias do Sul. A reunião foi convocada e presidida pelo Presidente do Conselho Jeferson Luiz
5 Fachinetto, com pauta conforme Ordem de Serviço nº 026, de 26 de março de 2021. Estiveram
6 presentes os seguintes conselheiros: Adriano Braga Barreto, titular; André Augusto Andreis,
7 titular (**Representantes do Segmento Docente**). Bruno Bueno, titular; Cleidemar Goulart da
8 Rosa, titular (**Representantes do Segmento Técnico-administrativo**). **Conselheiros Ausentes:**
9 Carolina Rodrigues, titular; Rafael Eduardo da Silva, titular (**Representantes do Segmento**
10 **Discente**). Gilnei Garcia Lafuente, titular; Juremir Milani, titular (**Representantes do Segmento**
11 **da Comunidade Externa**). **Demais pessoas que estavam presentes na reunião:** Eder Silva de
12 Oliveira (Diretor de Ensino); Jefferson Haag (Docente). **1. Expediente:** o Diretor-Geral do
13 *Campus* Caxias do Sul, Jeferson Luiz Fachinetto, saúda a todos que estão presentes na reunião.
14 Registrou a solidariedade institucional com as famílias das vítimas da Covid-19 que perderam
15 suas vidas nesses tempos pandêmicos. Que cada servidor tem um papel importante ao seguir
16 as recomendações sanitárias, evitando assim a propagação do vírus. **2. Ordem do Dia:** Em
17 seguida, o Presidente do Conselho faz a leitura da pauta: “Aprovação do Calendário Acadêmico
18 do *Campus* Caxias do Sul”. Explica os motivos para a convocação extraordinária, agradece a
19 presença do Diretor de Ensino, Eder Silva de Oliveira. O Presidente afirma que a partir da
20 publicação da resolução nº 15/2021, do Consup é possível cada campus aprovar o seu
21 Calendário Acadêmico. Menciona o Art. 2º “*Autorizar que cada campus reelabore seu*
22 *calendário acadêmico, promovendo os ajustes necessários em consonância com este*
23 *regulamento, aprovando-o no respectivo Conselho de Campus*”. Informa que houveram várias
24 reuniões, dentre essas, a reunião com os diretores de ensino com a finalidade de se
25 estabelecer uma sincronia dos calendários acadêmicos, pois mesmo cada campus tendo o seu



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

26 calendário, deve haver essa sincronia, uma vez que o processo seletivo é o mesmo para todo o
27 IFRS. A partir do debate com os diretores de ensino, iniciou os debates no Campus Caxias do
28 Sul, e foi possibilitado um debate mais amplo possível, com a participação de todos os
29 segmentos. A partir dessa construção coletiva, o Diretor de Ensino solicitou a inclusão de
30 pauta, para que o Conselho aprecie e aprove o Calendário Acadêmico, pois o mesmo precisa
31 ser enviado até o dia 31 de março de 2021 para a PROEN. O Conselheiro Adriano apresenta
32 uma questão de ordem, que o Presidente do Conselho poderia ter convocado o Conselho para
33 a reunião extraordinária, para que a pauta fosse aprovada em regime de urgência. O
34 Presidente Jeferson esclarece que a reunião extraordinária é convocada por uma pauta
35 específica, como prever o Regimento do Conselho, que os conselheiros, em um primeiro
36 momento, irão votar pela aprovação ou não pelo regime de urgência da referida pauta. Logo
37 após a explicação, o Presidente coloca a pauta em regime de urgência para votação: o regime
38 de urgência é aprovado por unanimidade. Após a aprovação, o Presidente convida o Diretor de
39 Ensino para explicar aos Conselheiros como se deu a construção do Calendário Acadêmico. O
40 Diretor de Ensino, Eder Silva de Oliveira fala que a partir da aprovação da resolução nº 015,
41 que trata sobre a retomada do Calendário Acadêmico, a Direção de Ensino iniciou as reuniões
42 com os professores, depois com todos os TAEs do Campus e por último foi realizada uma
43 reunião com os representantes dos discentes dos 4º anos, porque eles teriam uma forma de
44 aulas diferenciadas das demais turmas. Foi apresentado aos discentes o Calendário Acadêmico
45 com as principais datas e sobre a retomada das aulas em 2021. Além da resolução nº 015, foi
46 enviado, pela Pró-Reitoria de Ensino, o ofício circular nº 04, com orientações para a criação do
47 Calendário Acadêmico, a disponibilização do sistema de pré matrícula que deve ser
48 sincronizado com os demais campi e com a gestão de TI da Reitoria, após o início das aulas
49 deve haver um período de ajustes, considerando a data de ingresso dos novos discentes.
50 Também foi enviado pela PROEN, o ofício nº 05, voltado mais para a execução das aulas, o
51 cuidado com os alunos, a carga horária dos docentes, questões mais operacionais relacionadas
52 ao fluxo contínuo das aulas. A partir das orientações contidas na resolução nº 015 e nos ofícios
53 mencionadas, foram definidas as principais datas do Calendário Acadêmico, tais como: datas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

54 de início, datas de recesso, datas de feriados, data de ingresso, datas de rematrículas, datas de
55 ajustes, datas relacionadas aos editais de auxílios estudantis. Fala ainda, que no decorrer da
56 reunião irá propor a alteração de algumas datas e justificará tais alterações. O Presidente do
57 Conselho solicita que caso os conselheiros tenham alguma dúvida sobre o Calendário
58 Acadêmico, podem dirigir seus questionamentos ao Diretor de Ensino. O Conselheiro Adriano
59 faz referência ao mês de outubro, que é o mês que mais tem eventos. Questiona se houve
60 algum equívoco sobre o evento da Matemática que começa no dia 15, numa sexta e vai até dia
61 22 também numa sexta. O Eder explica que essa foi a data proposta na planilha, mas que irá
62 verificar com a professora Katia que fez a sugestão, para confirmar se a data é realmente essa.
63 O Conselheiro Cleidemar, via chat, pergunta se é obrigatório que se faça o recesso de meio de
64 ano, devido as férias ou algo que seja imperioso. Pois isso implicou em ter aulas em janeiro. Se
65 não houvesse o recesso, poderia ser encerrado em dezembro. Será que em um ano atípico não
66 poderia ter sido deixado sem o recesso de meio de ano, ou há impeditivos legais? O Eder
67 responde que a orientação é que haja pelo menos uma semana de recesso, que no Campus
68 sempre ocorre duas semanas de recesso, para que seja possível a realização das atividades
69 operacionais por parte dos Registros Acadêmicos que precisa finalizar o primeiro semestre e
70 organizar as rematrículas para o segundo semestre. Que em conversa com os Registros foi
71 destacado que duas semanas seria o ideal para realizar as tarefas operacionais, mas foi
72 decidido fazer um recesso de 12 dias corridos. Então será uma semana de recesso para os
73 cursos do Ensino Médio e duas semanas para os cursos superiores. Conclui que a questão do
74 recesso não é uma obrigatoriedade, é mais uma dinâmica de fluxo operacional. O Conselheiro
75 André fala sobre o artigo 5º, da resolução nº 015, que Deve ser previsto nos calendários um
76 período para o registro dos aproveitamentos derivados das APNPs, entre a finalização do
77 segundo ciclo e a retomada do calendário acadêmico. E pergunta ao Eder por que esse período
78 não está inserido no Calendário? O Eder fala que esse aproveitamento acontecerá a partir de
79 12 de abril até 30 de abril, datas das rematrículas, depois de receber os diários de classe dos
80 docentes. Que esse período deverá aparecer no Calendário como período de aproveitamentos
81 das APNPs. O Presidente do Conselho aponta que será aceita a manifestação do Conselheiro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

82 André de incluir no Calendário Acadêmico período de aproveitamentos das APNPs. O
83 Presidente fala que no final, quando for votado a aprovação do Calendário, estará incluído na
84 votação o documento recebido para apreciação e os acréscimos apontados pelos Conselheiros.
85 Em seguida, o Presidente solicitou que o Eder apresente as datas que seriam alteradas. O Eder
86 aponta que é necessário alterar as datas sugeridas pela Assistência Estudantil, são datas
87 relacionadas às etapas dos auxílios estudantis, que estão previstas nos editais. O Conselheiro
88 Adriano pergunta se não seria interessante votar o Calendário e depois votar as alterações
89 como emendas? O Presidente responde que é possível sim votar primeiro o Calendário e
90 depois votar as alterações como emendas. O Presidente pergunta aos demais Conselheiros se
91 concordam em votar primeiro o Calendário da forma que foi recebido pelo Conselho. Todos os
92 Conselheiros concordam em votar primeiro o Calendário no seu formato original. O Presidente
93 do Conselho coloca em votação o Calendário Acadêmico, na sua versão original. O Calendário
94 Acadêmico, em sua versão original, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Em
95 seguida, foi colocado em votação a emenda referente ao período de aproveitamentos das
96 APNPs, que é de 12 de abril a 30 de abril de 2021, em atendimento ao artigo 5º da resolução
97 nº 015. A emenda foi aprovada por unanimidade. Logo após a votação, o Eder apresenta as
98 datas a serem alteradas, as inscrições da etapa 1, dos auxílios estudantis, que estavam prevista
99 para 12 a 21 de abril, deverão ser alteradas para 12 a 16 de abril; as inscrições para a etapa 2,
100 dos auxílios estudantis para os discentes ingressantes em 2021, que estavam previstas para 7 a
101 25 de junho, deverão ser alteradas para 26 de abril a 28 de maio; a última alteração
102 relacionada aos auxílios é referente a divulgação do resultado final dos auxílios estudantis, que
103 esta prevista para 14 de julho, deverá ser alterada para 14 de junho (estas alterações foram
104 solicitadas pela Coordenaria de Assistência Estudantil). O Presidente do Conselho pergunta se
105 os Conselheiros têm alguma dúvida sobre as propostas de alterações. O Conselheiro André
106 pergunta ao Eder se as inscrições da etapa 2, ficaria de 26 de abril a 28 de maio? O Eder
107 responde que são essas datas mencionadas pelo Conselheiro André. Como não houve
108 nenhuma outra manifestação por parte dos Conselheiros, o Presidente colocou para votação
109 as alterações mencionadas. As alterações solicitadas pela Coordenadoria de Assistência



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

110 Estudantil, apresentadas pelo Eder, foram aprovadas por unanimidade. O Eder aponta que a
111 resolução nº 015, prever pelo menos uma semana de acolhimento e ambientação da
112 comunidade acadêmica, que no Calendário está previsto de 17 a 21 de maio. O Diretor de
113 Ensino propõe que sejam duas semanas, com início a partir do dia 10 até 21 de maio. A
114 justificativa para essa alteração é que nesse período os setores de Ensino estariam orientando
115 os discentes. E do dia 17 a 21 de maio, seriam para realização de atividades pedagógicas com
116 os professores e orientação aos alunos ingressantes. O Conselheiro Adriano pergunta ao Eder
117 se do dia 10 ao 21 de maio não será contabilizado como carga horária letiva e se não seria
118 possível contabilizar? O Eder responde que nesse período de 10 a 21, não será contabilizado
119 como carga horária letiva, mas que poderia ser contabilizado, só que isso traria prejuízo aos
120 docentes. A carga horária letiva começa a ser contabilizada a partir do dia 24 de maio. O
121 Conselheiro André fala, via chat, que depois de tanto tempo parado e das condensações, seja
122 melhor não considerar como dias letivos, como é a proposta. Terminada as manifestações, o
123 Presidente coloca para votação a proposta de alteração do Eder. A proposta foi aprovada por
124 unanimidade. O Presidente pergunta ao Eder e aos Conselheiros se os mesmos têm mais
125 alguma manifestação referente ao Calendário Acadêmico ou suas alterações. O Conselheiro
126 Adriano informa que falou com a professora Katia sobre as datas da Semana Acadêmica de
127 Matemática e que de fato não foi um erro, que o evento realmente inicia numa sexta. O
128 Presidente fala que foi comunicado pela Coordenadoria de Pesquisa que terá que ser incluído
129 no Calendário Acadêmico informações sobre o mestrado intercampi, que a coordenação do
130 mestrado está em transição, pois antes estava no Campus de Farroupilha e agora está vindo
131 para o Campus de Caxias. Que futuramente, quando a situação do mestrado estiver resolvida
132 será necessário fazer essas inclusões no Calendário. O Conselheiro Cleidemar se manifesta, via
133 chat, “prezado Presidente e nobres conselheiros, eu gostaria de deixar um esclarecimento
134 sobre a troca de e-mails que tivemos na semana passada. Eu acredito que seria muito melhor
135 que sempre que viesse o e-mail de convocação para reuniões, já venham todos os documentos
136 necessários para análise. Mas acima de tudo, que seja preferencialmente não numa sexta feira.
137 Pois eu vejo nisso uma maneira política que pode ser usada pra não haver tempo hábil de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

138 discussão de pautas Eu agradeço novamente a alteração da data desta reunião, mas acredito
139 que esse detalhe possa ser melhor pensado para as próximas. Acredito que ANTECIPAR o envio
140 (um ou dois dias), não está em desacordo com nosso regimento. Eu sei que podemos solicitar
141 vistas, mas há realmente necessidade desse atraso burocrático, sempre? A meu ver, vistas
142 deve ser solicitado em casos específicos, especiais, para melhor entendimento da pauta e não
143 ser um subterfúgio de ganho de tempo pra apreciação de pautas. E por fim, uma dúvida, pois
144 não encontrei respostas no nosso regimento: pode a secretaria determinar datas e prazos para
145 envio de documentos aos conselheiros ou negar o envio de documentos solicitados pelos
146 conselheiros, ou isso é uma prerrogativa apenas do Presidente do Conselho? O Presidente do
147 Conselho responde que pelo regimento e pelas boas práticas é que se envie todos os
148 documentos junto com a convocatória. Mas em algumas vezes o prazo fica apertado, como foi
149 o caso do envio do Calendário Acadêmico, que no momento do envio da convocatória, ainda
150 estava acontecendo reuniões com os segmentos para fazer o fechamento da proposta do
151 Calendário. Mas quando foi apontada a questão do tempo ser muito curto, foi acatado pelo
152 Presidente o adiamento da reunião. Esclarece ainda que não tem nenhuma questão política,
153 pois inclusive como consta na estruturação do Calendário, todos os segmentos participaram. O
154 Conselheiro Cleidemar, novamente via chat, se manifesta “Sobre a questão política eu me
155 refiro a outras situações que possam vir a ocorrer, não estou afirmando que tenha ocorrido
156 nesse caso”. O Presidente Jeferson finaliza a reunião agradecendo a participação de todos e
157 lembra que no dia 06 de abril terá a segunda reunião ordinária, e que a partir do dia 12 de abril
158 inicia as férias dos docentes e que os mesmos retornam no dia 17 de maio, que possivelmente
159 a reunião de maio terá que ter a data modificada. Nada mais havendo a constar eu, Luciano
160 Batista da Conceição, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada por mim e pelos
161 conselheiros presentes. O registro de áudio desta reunião está arquivado no Gabinete da
162 Direção-Geral para consulta.

CONSELHEIRO(A)	ASSINATURA
Jeferson Luiz Fachinetto – Presidente	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Luciano Batista da Conceição – Secretário	
Adriano Braga Barreto – Docente	
André Augusto Andreis – Docente	
Bruno Bueno – TAE	
Cleidemar Goulart da Rosa – TAE	